



RESOLUÇÃO Nº. 015/2014-CI/CCE

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, no Hall do Bloco F67, no 06/03/2014.

Ricardo Yoshio Ueda,
Secretário do CCE.

Aprova o Convênio nº. 028/2014 entre a UEM e a FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA

Considerando o conteúdo do Processo nº. 707/2014;
considerando o Parecer nº. 098/2014-PJU;
considerando o disposto no inciso XIII do artigo 48 do Estatuto da Universidade Estadual de Maringá;

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Aprovar o Termo de Convênio nº. 028/2014, celebrado entre a Universidade Estadual de Maringá e a Fundação Araucária, objetivando a transferência de recursos financeiros para implementação do projeto protocolado sob o número: **40.811 – “Fortalecimento, Consolidação e Expansão das Linhas de Pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Física da Universidade Estadual de Maringá”**, contemplado no Programa de Bolsas de Mestrado e Doutorado (Acordo Capes-FA) - Chamada de Projetos 11/2013 e respectivo Plano de Trabalho, devendo se atender o contido no Parecer nº 098/2014-PJU.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 28 de fevereiro de 2014.

Cícero Lopes Frota
DIRETOR

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 13/03/2014.

(Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)